

PORTARIA Nº 0095/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega competência à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós- Graduação, Extensão e Cultura para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no que se refere a editais internos, e Solicitação de Empenho/Autorização de Pagamento, e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência:

1. à Professora Doutora MICHELE DEBIASI ALBERTON, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu, de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no tocante a editais internos e Solicitação de Empenho/Autorização de Pagamento;
2. na ausência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, ficam autorizados a assinar os documentos anteriormente mencionados:
  - 2.1 quando atividade de extensão, o servidor FABRÍCIO GUSTAVO GESSER CARDOSO, Chefe da Divisão de Apoio à Extensão;
  - 2.2 quando atividade de pesquisa, o servidor ANDRÉ LUÍS DE GASPER, Chefe da Divisão de Apoio à Pesquisa;
  - 2.3 quando atividade de pós-graduação, o servidor RICARDO BITTENCOURT, Chefe da Divisão de Pós-Graduação; e
  - 2.4 quando atividade de cultura, o servidor RUAN RAFAEL ROSA, Chefe da Divisão de Cultura.

Revogam-se, a contar desta data, as Portarias nº 075/2019, de 21 de fevereiro de 2019 e 433/2022 de 21 de novembro de 2022.

Blumenau, 9 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA